

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA CADASTRO FLORESTAL ESTADUAL/FUNDEFLOR



MANUAL DO USUÁRIO

SISTEMA DO CADASTRO FLORESTAL ESTADUAL MÓDULO ADMINISTAÇÃO FLORESTAL PARA OS CONSUMIDORES SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA

Versão 2021.1

INDICE

1.	CON	ICEITOS	3
2.	SOL	ICITANDO UM NOVO CADASTRO FLORESTAL	3
3.	ATE	NDENTE ADMINISTRADOR	4
	3.1.	Primeiro Acesso	4
	3.2.	Cadastro de atividades	5
	3.3.	Cadastro de "Atendente Operador"	6
	3.4.	Declaração Anual de consumo/produção e obtenção de Certidão de Cadastro Florestal atualizada	8
4.	ATE	NDENTE OPERADOR	. 11
	4.1.	Primeiro Acesso	. 11
	4.2.	Declaração Anual de consumo/produção e obtenção de Certidão de Cadastro Florestal atualizada	. 12
5.	OBS	ERVAÇÕES	. 12

1. CONCEITOS

- CADASTRO FLORESTAL: um dos instrumentos da Política Agrícola Estadual para Florestas Plantadas, objetiva o registro de pessoas físicas e jurídicas produtores, consumidores e beneficiadores de matériaprima florestal e seus produtos para fins de balanço da oferta e demanda de produtos florestais madeiráveis e não madeiráveis, oriundos de florestas plantadas no território do RS.

- SISTEMA DO CADASTRO FLORESTAL ESTADUAL: plataforma eletrônica disponibilizada e mantida pelo órgão competente para fins de manutenção dos registros das pessoas físicas ou jurídicas produtoras, consumidoras e beneficiadoras de produtos e subprodutos oriundos de florestas plantadas, com respectivo banco de dados e informações estatísticas georreferenciadas.

- CERTIDÃO DE CADASTRO FLORESTAL: documento oficial comprobatório de regularidade junto ao Cadastro Florestal/SEAPDR, disponibilizado pelo módulo "Administração Florestal", em ambiente acessado por login e senha pelo responsável do empreendimento "Atendente Administrador" e/ou por ele autorizados "Atendente Operador".

- ATENDENTE ADMINISTRADOR: usuário (pessoa física) do Sistema do Cadastro Florestal, autorizado, mediante login e senha; ao acesso do cadastro do empreendimento ao qual seja vinculado. Podendo realizar a alterações nos dados cadastrais do empreendimento, renovação e inclusão/exclusão de um ou mais Atendente Operador.

- ATENDENTE OPERADOR: usuário (pessoa física) do Sistema do Cadastro Florestal, autorizado por atendente administrador, ao acesso do cadastro de empreendimento de responsabilidade do mesmo, para, mediante login e senha, realizar a declaração anual, emissão de guias de arrecadação e emissão da Certidão de Cadastro Florestal.

- SERVIÇO OFICIAL DO CADASTRO FLORESTAL ESTADUAL: equipe de servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) à serviço do Cadastro Florestal Estadual, nas atividades de atendimento ao usuário, operação do sistema de cadastro florestal, controle e fiscalização.

2. SOLICITANDO UM NOVO CADASTRO FLORESTAL:

O empreendimento que não tenha sido cadastrado no Sistema do Cadastro Florestal Estadual até o mês de setembro de 2020, deverá requerê-lo por meio de preenchimento de formulário disponível <u>https://www.agricultura.rs.gov.br/cadastro-florestal</u> e envio (em PDF) ao e-mail do Serviço Oficial do Cadastro Florestal Estadual: <u>cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br</u>.

Aos empreendimentos já cadastrados até 30 de setembro de 2020, deverão, para fins de regularizações futuras, inicialmente requerer liberação de acesso ao Sistema do Cadastro Florestal Estadual mediante registro de um Atendente Administrador, através de envio das informações abaixo listadas ao e-mail do Serviço Oficial do Cadastro Florestal Estadual <u>específico para esta finalidade</u>: <u>administrador-cadflorestal@agricultura.rs.gov.br</u>, para geração de *login* e senha.

Pessoa Jurídica:

- 1) CNPJ do Empreendimento;
- 2) Município do Empreendimento;
- 3) Inscrição Estadual;
- 4) Nome completo do Atendente Administrador vinculado à empresa;
- 5) Cargo ou função na empresa;
- 6) **CPF** do Atendente Administrador <u>da empresa;</u>
- 7) E-mail do Atendente Administrador vinculado à empresa;

Pessoa Física:

- 1) CPF vinculado a atividade cadastrada;
- 2) Município da atividade cadastrada;
- 3) Inscrição Estadual da atividade cadastrada;
- 4) Nome completo do Atendente Administrador;
- 5) CPF do Atendente Administrador;
- 6) E-mail do Atendente Administrador;

7) <u>Observação</u>: No caso de Atendente Administrador a ser cadastrado for um terceiro, deverá ser apresentado cópia digitalizada em arquivo PDF da respectiva **Autorização específica para representação junto ao Sistema do Cadastro Florestal/SEAPDR on-line**, indicando o nome completo da pessoa física a ser habilitada, CPF e RG, incluindo município, data (dia/mês/ano), nome completo e assinatura da pessoa física responsável pela atividade cadastrada.

3. ATENDENTE ADMINISTRADOR:

O Atendente Administrador poderá cadastrar, no sistema, um ou mais Atendentes Operadores, alterar dados cadastrais do empreendimento ao qual esteja vinculado, realizar as declarações anuais de consumo e/ou produção, emissão de Guia de Arrecadação de Taxas do FUNDEFLOR (se pagante, conforme legislação vigente) e emissão da Certidão de Cadastro Florestal atualizada.

Para operação do sistema siga o passo-a-passo constantes no presente manual;

SDA	Sistema de Defesa Agropecuária	Â
	ldentifique-se para acessar o site	
	CPF: Senha: •••••• Esqueci minha senha Entrar	
a	PROCERGS SOE - Controle de Acesso e Segurança	<u>Ajuda</u>
Secret	etaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio	
Aveni Porto CEP	ida Getúlio Vargas, 1384 o Alegre RS 90150-900	
51) 3	3288-6200	
💽 http:/	//www.saa.rs.gov.br/	

3.1. Primeiro Acesso

Acesse o link de endereço eletrônico recebido em seu e-mail.

Insira seu login e sua senha inicial enviados ao seu e-mail pelo Serviço Oficial do Cadastro Florestal Estadual (figura 01).

Em seguida o sistema solicitará a criação de nova senha de 8 dígitos <u>contendo letra(s) e</u> <u>número(s)</u>.

Após inclusão de nova senha abrirá tela inicial na qual constará o(s) empreendimento(s) ao(s) qual(is) esteja(m) cadastrado(s) como Atendente Administrador (figura 02).

Caso já seja cadastrado, utilize a senha criada em seu primeiro acesso, normalmente.

Sistema de Defesa Agropecuá	ria RS	Usuário: Tiago	Unidade: SEAPPA-NET - USU_EXTERNO Versão: SE	DA 248544-440222-SNAP SHOT			▲ 🖾 🖶 🗙	
	Lista Empreendimen	to Florestal						
							Fechar	
Administração Florestal								
Empreendimentos Florestais	N* Cadastro	Denominação		Municipio	CPF/CNPJ	Situação Atual	ÚIL Declaração	
Declaração Anual	67246-20	TENTOS DO SUL COMERC	IAL LTDA	BAGE	22.6	Irregular	2021	
	9-21	PRODUTOR PF TESTE DP	T	PORTO ALEGRE	00.0	Regular	2021	
	14-21	FICK MADE TREE TESTE A		ESTRELA	39.7	Regular	2021	
	15-21	FICK MATE TEA TESTE B		LAJEADO	39.8	Regular		
	22-21	EMPREENDIMENTO DO TIA	GO ANTONIO	ESTRELA	30.3	Regular		
	23-21	Carvoeiro Seu Tiago		ESTRELA	00.0	Regular	2021	
	24-21	INDUSTRIA DE TESTE EST	RELALTDA	ESTRELA	10.9	Irregular		
				Nenhum critério selecionado Total de registros: 7 I	Nenhum critério selecionado. Total de regulatos 7 I ∎			
SCREWA ESAULA DA ARCICUPA FILMA I ADMICISTA I COMOCORTO								

Figura 02

3.2. Cadastro de Atividades

Na tela da figura 02, selecione o empreendimento desejado. Aparecerá tela inicial de cadastro do empreendimento, apresentado a aba "identificação" e mais 5 abas ocultas (Figura 03). Selecione a aba Atividades.

Sistema de Defesa Agropecu	ária RS Usuário: Tiago	Unidade: SEAPPA-NET - USU_EXTERNO Versilie: SDA 248544-440222-SNAP SHOT	🗈 🖾 🗴
	Editar Empreendimento Florestal 24-21 - INDUSTRIA DE TESTE ESTRELA LIDA		
Administração Florestal			Salvar Desativar Pesquisar Fechar
Empreendimentos Florestais	Identificação Endereço Endereço Correspondência	Atividades Atendentes Certidões	
 Declaração Anual 	N° Colastro Florestat. 24-21 Razão Sociat: INDUSTRIA DE TESTE EBITRELA LIDA Nome Fantasis: TESTE DE INDUSTRIA EBITRELA CIPJ2: 10.957.03,60001-11 Ponte: Inscrição Estaduat: 1100054941 Situação Atuat: Irregular		
AGRICULTURA, PECLIÁRIA E AGRONEGÓCIO			
			-8



Estando a aba "Atividades" aberta, para inclusão de atividade, selecione "adicionar" (figura 04); abrirá uma tela pop-up. Selecione as atividades relativas ao vosso empreendimento dentre as listadas, conforme for solicitado e em seguida inclua a data de início da atividade <u>01/01/2020</u> ("Dt. Início"), ou posterior (data anterior à 01.01.2020 não será aceita). O campo relativo à data de encerramento deverá ser mantido em branco. Em seguida clique em "salvar".

Poderá ser incluída uma ou mais atividades a serem cadastradas, repetindo o procedimento descrito acima, para cada atividade que se deseja adicionar.

Sistema de Defesa Agropecuá	ria RS Usuário: Tiago	Unidade: SEAPPA-NET - USU_EXTERNO Versão: SDA 248544-440222-SNAPSHOT	
	Editar Empreendimento Florestal 22-21 - EMPREENDIMENTO		
Administração Florestal 🔹			Salvar Desativar Pesquisar Fechar
Empreendimentos Florestais	Identificação Endereço Endereço Correspondência	Atividades Atendentes Certidões	
Declaração Anual	Adicionar Remover		
	Nao exitempreenumento.		
	•		
antos I			
SECRETARIA ESTADUAL DA Agricultura, pecuária E Agronegócio			
			-9

Figura 04

Após inclusão das atividades, clique em "Salvar" (figura 05).

Sistema de Defesa Agropecu	ária RS Usuário: Tiago	Unidade: SEAPPA-NET - USU_EXTERNO Versão:	SDA 248544-440222-SNAPSHOT	
	Editar Empreendimento Florestal 24-21 - INDUSTRIA DE TESTE			
Administração Florestal 🔹				
Empreendimentos Florestais Declaração Anual	Identificação Endereço Endereço Correspondência	Atividades Atendentes Certidões		
p Deciaração Anuai	Adicionar Remover			
	Categoria	Atividade	Atividade Econômica	Data Inicio Data Encerramento
	Consumidor de lenha, cavacos ou resíduos florestais para	fins energéticos Consumidor de lenha, cavacos ou resíduo	s florestais para fins energéticos Secagem de erva-mate	01/01/2020
	Indústria de transformação florestal não madeireira	Indústria de processamento de Erva-Mate	chimarrao	01/01/2020
	•			
**				
SECRETARIA ESTADUAL DA				
E AGRONEGÓCIO				

Figura 05

3.3. Cadastro de "Atendente Operador"

Após salvar a inclusão do cadastro das atividades do empreendimento, vosso cadastro estará apto ao registro de um ou mais "atendentes operadores". O cadastro deste usuário não é obrigatório, bem como o usuário a ser cadastrado não necessita ter vinculo com o empreendimento.

Para cadastro de Atendente, selecione a aba "Atendentes", na qual constará os atendentes habilitados. Selecione "adicionar", caso queiras incluir novo Atendente (figura 06). Abrirá tela pop-up. Insira o CPF do Atendente a ser cadastrado e em seguida clique no ícone de (figura 07). Complete os demais campos "Nome", "E-mail" (se o atendente já possui cadastro em algum outro empreendimento, os campos constarão pré-preenchidos) e selecione o tipo de atendente desejado, no caso "operador", e em seguida selecione "Salvar". O sistema enviará login e senha ao usuário cadastrado, caso este seja o primeiro registro do mesmo (caso o usuário já seja cadastrado, valerão o login e senha já existentes). Após salvar na tela pop-up, <u>salve novamente na tela do cadastro</u>.

Sistema de Defesa Agropecuá	iria RS	Usuário: Tiago	Unidade: SEAPPA-NET - USU_	LEXTERNO Versão: SDA 248544-440222-SNAPSHOT	🗎 🖾 🗶 🗙
	Editar Empreendimento I 24-21 - INDUSTRIA DE TESTE	Florestal			
Administração Florestal					Salvar Desativar Pesquisar Fechar
Empreendimentos Florestais	Identificação Endereço	Endereço Correspondência	Atividades Atendentes	Certidões	
Declaração Anual	Adicionar Remover				
	CPF	Email	Tipo		
	Tiago)agricultur	a.rs.gov.br Administrador		
i					
SECRETARIA ESTADUAL DA Agricultura, pecuária e Agrionegócio					
					-8

Figura 06



Figura 07

3.4. Declaração Anual de consumo/produção e obtenção de Certidão de Cadastro Florestal atualizada

Para fins de renovação do empreendimento e manutenção de sua regularidade junto ao Cadastro Florestal, deverá ser realizado, anualmente, <u>até a data de 31 de Março</u> de cada ano a declaração anual do empreendimento, junto ao Sistema do Cadastro Florestal Estadual.

Para tanto, estando logado no sistema, na sua tela inicial selecione o item "Declaração anual" à esquerda da tela (figura 08). Na tela seguinte, clique no ícone "Nova" no canto direito superior da tela (figura 09). Em seguida, no "passo 1 de 2" selecione o empreendimento desejado, porte da empresa e ano fiscal a declarar e em seguida em "Avançar" (figura 10).

Sistema de Defesa Agropecuá	iria RS	Usuário: Tiago Unidade: SEAPPA-NET - USU_EXTERI	VO Versão: SDA 248544-440222-SNAPSHOT			🜲 🖾 🔒 🗴			
	Lista Empreendimento F								
	Fechar 📇								
Administração Florestal									
Empreendimentos Florestais Declaração Anuel	N* Cadastro	Denominação	Municipio	CPF/CNPJ	Situação Atual	Últ. Declaração			
p Deciaração Alitiai	67246-20	TENTOS DO SUL COMERCIAL LIDA	BAGE	22	Irregular	2021			
	9-21	PRODUTOR PF TESTE DPA1	PORTO ALEGRE	00.	Regular	2021			
•	14-21	FICK MADE TREE TESTE A	ESTRELA	39.	Regular	2021			
	15-21	FICK MATE TEA TESTE B	LAJEADO	39.	Regular				
	22-21	EMPREENDIMENTO DO TIAGO ANTONIO	ESTRELA	30:	Regular				
	23-21	Carvoeiro Seu Tiago	ESTRELA	00.	Regular	2021			
	24-21	INDUSTRIA DE TESTE ESTRELA LIDA	ESTRELA	10.	Irregular				
			Nenhum critério selecionado. Total de registros: 7 I I I I I I						
ADDRESS									

Figura 08

Sistema de Defesa Agropecuá	ria RS	Usuário: Tiago	Unidade: SEAPPA.NET - USU_EXTERNO Versila: SDA 248544 440222 SNAPSHOT	🌲 🖾 🔠 X
	Pesquisar Declaração	D		
Administração Florestal				Ok Nova Limpar
Empreendimentos Elorestais				
Declaração Anual	Empreendimento:		v	
	Ano fiscal:			•
	Situação:	٣		
SECRETARIA ESTADUAL DA Agricultura, pecuária				
E AGRONEGÓCIO				
PROCERGS				





Figura 10

No "passo 2 de 2" preencha os valores de consumo e produção (quando for o caso) para cada atividade cadastrada no empreendimento, sempre relativos ao ano anterior ao ano fiscal que esteja declarando (Ex. Ano fiscal 2021: declarar consumo e ou produção de 2020). Todos os campos devem ser preenchidos, mesmo aqueles que não tenham sido consumidos/produzidos no ano anterior, quando então insere-se "0" (figura 11 e 12).

Após preenchido, vá ao canto direito superior da tela e clique em "Concluído" para salvar em definitivo, ou, no caso de não ter terminado à declaração, clique em "Salvar como Rascunho" para salvar o que já tenha sido inserido, permitindo continuar posteriormente (figura 11).





Ao salvar em definitivo ("concluído"), se o empreendimento for isento da taxa FUNDEFLOR, a certidão atualizada estará imediatamente disponível na tela seguinte, podendo ser efetuado seu *download* clicando em "Abrir certidão" (figura 12).

Para empreendimento não isento de taxa, após concluir declaração, na tela constará além da aba "declaração", contendo as informações declaradas, a aba "Taxas". Selecione a mesma para visualizar a taxa devida pelo empreendimento (figura 13). Na tela seguinte, selecione "Consultar Guia" (figura 14) para verificar valores a serem pagos e imprimir Guia de Arrecadação (figura 15).

A <u>Certidão de Cadastro Florestal</u> estará disponível após pagamento na rede bancária autorizada ao recolhimento da Guia de Arrecadação FUNDEFLOR, quando então poderá ser realizado a sua visualização e impressão, estando logado no Sistema do Cadastro Florestal Estadual.



Figura 12





Página 11 de 12



Figura 14

Sistema de Defesa Agropecuá	tuária RS Usuáno: Tiago Unidade: SEAPPA.NET - USU_EXTERNO Versão: SDA 248544-440222 SNAPSHOT	
	Consulta Guia de Arrecadação	
		Imprimir Guia Fechar
Administração Florestal 🔻		
Empreendimentos Florestais	Nome contribuinte: INDUSTRIA DE TESTE ESTRELA LIDA	
Declaração Anual	CNPJ contribuinte: 10)1-11	•
	Prestador de serviço: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO Valor de IUPF: PES 21 1581	
	Valor total da guia: R\$ 2.115,81*	
	Competência referência: 12/2021 Data de emissãor: 22/06/021	
	Data de vencimento: 31/12/2021	
	Data limite para pagamento: 2008/2021 Nº da outo: 3a/3100017752	
	N° da Parcela: única	
	Situação: Não paga (última verificação em 22/06/2021) Verificar pagamento	
	Lançamentos:	
	Descrição Qtd. UPF Quantidade Valor	
	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - PUNDEFLOR 100.0 R5 2:115.81**	
	¹ Apos o vencimento, podera ser apicado juros e muita, "Os volores aqui informados são apenas estimativas, o valor exato será apresentado na impressão da guia.	
\$114/17		
SECRETARIA ESTADUAL DA Agricultura pecuária		
E AGRONEGÓCIO		
ROCERGS		



4. ATENDENTE OPERADOR:

O <u>Atendente Operador</u>, cadastrado e autorizado pelo <u>Atendente Administrador</u>, estará apto, mediante login e senha, a realizar as declarações anuais de consumo e/ou produção, emissão de Guia de Arrecadação de Taxas do FUNDEFLOR (se pagante) e emissão da Certidão de Cadastro Florestal atualizada. O Atendente Operador (pessoa física) não precisará ter vínculo empregatício com o empreendimento.

4.1. Primeiro Acesso

Siga os passos descritos no item 3.1

4.2. Declaração Anual de consumo/produção e obtenção de certidão de cadastro atualizada

Siga os passos descritos no item 3.4

5. OBSERVAÇÕES:

1. As alterações de nome de razão social, nome fantasia e Inscrição Estadual somente poderão ser realizadas pelo <u>Serviço Oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural</u>, mediante solicitação através do e-mail: <u>cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br</u>;

2. A exclusão de declarações já concluídas, somente poderá ser realizada pelo Serviço Oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, exclusivamente às referentes ao ano fiscal em curso e que não tenham Guia de Arrecadação pendente, mediante a solicitação justificada (Ex. erro de preenchimento) através do e-mail: cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br